



BROCHIER - RS

Portaria nº 2752/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 13 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº2752/2015

CONCEDE FÉRIAS PARA A SENHORA FABIANE VIEBRANTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Senhora **FABIANE VIEBRANTZ**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 1014, um período de **FÉRIAS** de **30** dias de **18/02/2015 a 19/03/2015**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz

Responsável pela Sec.

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3048/SVU-8CTLJ5x3sR5oZNsnBzxsPZqQaHbd.pdf>